



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014-2018)

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Presidente: Ex.^{mo} Sr. José Diogo

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Celmira Sacramento

Aérton do Rosário

Nenésio Afonso

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 9 horas e 45 minutos.

Antes da Ordem do Dia. – Procedeu-se à tomada de posse de Deputados eleitos e substitutos à Assembleia Nacional.

Ordem do Dia. – O Plenário aprovou, na generalidade, especialidade e em votação final global, os projectos de resolução n.º 16/X/1.ª/2014 – Solidariedade para com o povo irmão de Cabo Verde, em particular os habitantes da ilha do Fogo; n.º 13/X/1.ª/2014 – Composição do Grupo Nacional junto da Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa (AP-CPLP); n.º 11/X/1.ª/2014 – Composição do Grupo Nacional junto da União Interparlamentar; n.º 12/X/1.ª/2014 – Composição do Grupo Nacional junto da União Parlamentar Africana; n.º 06/X/1.ª/2014 – Eleição dos

membros da Assembleia Nacional para o Conselho de Estado e n.º 7/X/1.ª/2014 – Eleição dos membros da Assembleia Nacional para o Conselho de Defesa. Usaram da palavra os Srs. Deputados Evaristo de Carvalho (ADI), José Viegas (MLSTP/PSD), Vasco Guiva (MLSTP/PSD), Ângela Pinheiro (ADI), Álvaro Santiago (ADI), Jorge Amado (MLSTP/PSD), Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD), Abnildo D'Oliveira (ADI), Carlos Correia (ADI), Danilson Cotú (PCD) e Pedro Carvalho (ADI).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 12 horas e 20 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 9 horas e 35 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Abnildo dos Nascimento d' **Oliveira**
Adérito de Silveira **Bonfim** dos Ramos **Borges**
Adilson Cabral **Managem**
Alberto Manuel dos **Santos**
Alda Quaresma d' Assunção dos **Ramos**
Álvaro João **Santiago**
Ângela dos Santos Ramos José da Costa **Pinheiro**
Arlindo Quaresma dos **Santos**
Berlindo Branco Vilela **Silvério**
Bilaine Carvalho Viegas de **Ceita**
Carlos Manuel Cassandra **Correia**
Cecílio Quaresma da Graça do Sacramento
Celmira D'Almeida do **Sacramento**
Egrinaldino de Carvalho **Viegas** de Ceita
Elísio Osvaldo Espírito Santo D'Alva **Teixeira**
Evaristo do Espírito Santo **Carvalho**
Flávio Pires **Mascarenhas** dos Ramos
Idalécio Augusto **Quaresma**
Ismael da Glória do Espírito Santo
Ivo **Mendonça** da Costa
José António do Sacramento Miguel
José Carlos Cabral D'Alva
José da Graça **Diogo**
José Manuel Macumbo **Costa Alegre**
Levy do Espírito Santos **Nazaré**
Mário **Fernando**
Martinho da Trindade **Domingos**
Nenésio Quaresma **Afonso**
Octávio da Costa de **Boa Morte** Fernandes
Ossaquio **Perpetua** **Rioa**
Pedro **Jorge** de Abreu e Carvalho
Sebastião Lopes **Pinheiro**
Silvestre **Moreno** **Mendes**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Aérton do Rosário **Crisóstomo**
Ana Isabel Meira **Rita**
António da Trindade Afonso **Ramos**
António **Monteiro** Fernandes
Arlindo **Barbosa** Semedo
Beatriz da Veiga Mendes **Azevedo**
Domingos **Monteiro** Fernandes
Elsa Maria Neto D'Alva Teixeira **Pinto**
Guilherme **Octaviano** Viegas dos Ramos
Jaime Pires **Sequeira** de **Menezes**
Jorge **Amado**
José da Graça **Viegas** Santiago
Leonilda **Marcelina** de **Sequeira** M. A. da **Mata**
Mohamed Guadalupe Ramos da **Gloria**
Raúl António da Costa **Cravid**
Vasco Gonçalves **Guiva**

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Danilson Alcântara Fernandes **Cotu**

Delfim Santiagos das **Neves**
Filomena Maria de Fátima Dias Xavier de Pina **dos Prazeres**
Jorge Dias **Correia**
José Luís **Xavier Mendes**

União dos Democratas para a Cidadania e Desenvolvimento (UDD):

Felisberto Fernandes **Afonso**

O Sr. **Presidente**: — Como eu dizia no início, tivemos um ligeiro atraso, porque recebemos alguns pedidos de substituição muito em cima da hora e havia a necessidade de formalizar esses pedidos antes de irmos cá. Só que também reconheço alguma falha da parte protocolar da Assembleia Nacional.

Uma outra questão é que estamos a verificar que a Televisão ainda não chegou, mas o Assessor de Imprensa comunicou-me que já tinha feito *démarches* necessárias para estar cá atempadamente, tanto é que gostaria de sugerir aos Srs. Deputados que poderíamos iniciar e assim que viessem poderiam tirar as imagens. Gostaria de saber se o Plenário concorda em iniciarmos a nossa sessão de trabalho.

Murmúrios.

Dizia que os técnicos da Televisão não estão presentes, portanto poderíamos continuar o nosso trabalho e assim que viessem tirariam as imagens necessárias.

Dito isto, Sras. e Srs. Deputados, há quórum, declaro aberta a sessão.

Informo ao Plenário que a Mesa recebeu alguns pedidos de substituição de Deputados de diferentes grupos parlamentares e, neste sentido, vou pedir à Sra. Secretária para proceder à leitura do Termo de Posse.

Tem a palavra a Sra. Secretária.

A Sra. **Secretária**: — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Quero também aproveitar para lamentar o atraso. Só esta manhã alguns grupos parlamentares enviaram pedidos de substituição à Mesa, tinha-se que os encaminhar para a 1.^a Comissão e esta tinha que os verificar e depois enviá-los de novo para a Mesa. Eis a razão do atraso.

Aquando da última plenária, ficou recomendado lavrarmos duas actas, uma para os Deputados eleitos e outra para os substitutos.

Vou passar a ler a acta dos Deputados eleitos.

«Termo de Posse dos Deputados à Assembleia Nacional.

Aos dezanove dias do mês de Dezembro do ano dois mil e catorze, compareceram perante o Plenário da Assembleia Nacional os Srs. Deputados eleitos: António Monteiro Fernandes, Danilson Alcântara Fernandes Cotú, Delfim Santiago das Neves, Domingos Monteiro Fernandes e Raúl António da Costa Cravid, dos Círculos Eleitorais de Cauê, Mé-Zóchi, Lobata e Água Grande, a fim de serem investidos como Deputados à Assembleia Nacional, tendo os mesmos prestado juramento nos seguintes termos:».

Os Srs. Deputados prestaram juramento nos termos constitucionais.

«E para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai assinado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, já assinado pelos empossados e por mim, a Secretária que o lavrou».

Passo agora a ler o Termo de Posse para os Deputados substitutos:

«Termo de Posse dos Deputados à Assembleia Nacional.

Aos dezanove dias do mês de Dezembro do ano dois mil e catorze, compareceram perante o Plenário da Assembleia Nacional os Srs. Deputados substitutos Alberto Manuel dos Santos, Arlindo dos Santos, Ivo Costa, Jaime Pires Sequeira de Menezes, Ismael da Glória do Espírito Santos, José da Graça Viegas Santiago, Leonilda Marcelina de Sequeira Mendes Amaral da Mata, Guilherme Octaviano Viegas dos Ramos, Ossaquio Perpectua Rioa, Silvestre Moreno Mendes e António da Trindade Afonso dos Ramos, em substituição dos Srs. Deputados eleitos Hélder Paquete Lima, Isabel Domingos, Alexandre Guadalupe, André Ramos, Paulo Jorge de Carvalho, Domingos Boa Morte, Maria das Neves, Deolindo da Mata, Filomena Monteiro, António Barros e Osvaldo Vaz, tendo os mesmos prestado juramento nos seguintes termos:».

Os Srs. Deputados prestaram juramento nos termos constitucionais.

«E para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai assinado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, já assinado pelos empossados e por mim, a Secretária que o lavrou».

Sr. **Presidente**: — Concluído o processo de tomada de posse, quero desejar aos Deputados recém-empossados as boas-vindas a esta Casa Parlamentar.

Vamos imediatamente abordar questões ligadas ao Período da Ordem do Dia, passando à apreciação e votação na generalidade, especialidade e final global do projecto de resolução n.º 16/X/2014, manifestação de solidariedade para com o povo irmão de Cabo Verde, em particular os habitantes da ilha do Fogo. Essa proposta foi feita no dia 15 de Dezembro, na Conferência de Líderes, e os líderes dos diferentes grupos parlamentares acolheram-na de bom grado, daí que se elaborou o projecto de resolução que pedirei à Sra. Secretária para proceder à leitura.

A Sra. **Secretária**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: «Projecto de resolução n.º 16/X/2014 – Manifestação de solidariedade ao povo cabo-verdiano. Preâmbulo.

Tendo tomado conhecimento da erupção vulcânica que tem assolado a ilha de Fogo na República de Cabo Verde, desde meados de Novembro último;

Considerando que os prejuízos incalculáveis resultantes dessa catástrofe têm causado danos psicológicos e materiais ao povo cabo-verdiano, particularmente à população daquela ilha, conduzindo o país a uma situação de emergência;

Considerando ainda o tradicional laço de irmandade que une os nossos dois povos e as relações de amizade e de cooperação existente entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República de Cabo Verde;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Manifestação de Solidariedade.

Expressar, em nome do povo são-tomense, a sua fraterna solidariedade para com o povo irmão de Cabo Verde, em virtude da erupção do vulcão da ilha do Fogo, uma catástrofe natural que suscita uma situação de emergência humanitária.

Artigo 2.º. Contribuição dos Parlamentares.

Face à gravidade da situação vivida naquela ilha e o desafio que representa para o governo e o povo cabo-verdianos, os Deputados à Assembleia Nacional decidem contribuir com um montante correspondente a 10% dos seus respectivos rendimentos.

Artigo 3.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se. Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 16 de Dezembro de 2014.

O Presidente da Assembleia Nacional, *José da Graça Diogo*.»

O Sr. **Presidente**: — Vamos proceder à votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado com 51 votos a favor.

Passemos agora à votação na especialidade. Preâmbulo, alguma observação?

Tem a palavra o Sr. Deputado Evaristo Carvalho.

O Sr. **Evaristo Carvalho** (ADI): — Sr. Presidente, no preâmbulo do projecto, gostaria de propor algumas correcções. No terceiro parágrafo, «Considerando ainda o tradicional laço de irmandade, que une...» há uma vírgula aí que acho que deve ser eliminada. «Considerando ainda o tradicional laço de irmandade que une os nossos dois povos e as relações...» ao invés de «das relações...».

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, estou perfeitamente de acordo com a proposta de alteração feita pelo Sr. Deputado Evaristo Carvalho, mas tenho mais uma, pequena, simples, mas importante, no mesmo parágrafo: «Considerando ainda o tradicional laço de irmandade que une os nossos dois povos e as relações de amizade e de cooperação existentes...», não «existente», como está. E eu conviveria com o título com outra formulação e não esta que está cá. Vejo «Manifestação de solidariedade ao povo cabo-verdiano». Devia ser Manifestação de solidariedade para com o povo cabo-verdiano. Não estou a dizer que assim está errado, mas é uma questão de estilo.

O Sr. **Presidente**: — Mais alguma observação? Vamos votar o preâmbulo com todas as alterações, inclusive as propostas agora pelo Sr. Deputado José Viegas, ou mantemos como está? Gostaria de ouvir a reacção dos Srs. Deputados.

Quem são os Srs. Deputados que votam a favor do preâmbulo com as alterações propostas?

Submetido à votação, foi aprovado com 51 votos a favor.

Vamos apreciar o artigo 1.º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Guiva.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, gostaria de sugerir uma alteração no artigo 1.º. Onde se diz: «Expressar, em nome do povo são-tomense, a sua fraterna solidariedade para com o povo irmão de Cabo Verde, em virtude da erupção vulcânica da ilha do Fogo...» e não «erupção do vulcão».

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado está a sugerir que seria «erupção vulcânica na ilha do Fogo,...».
Os Srs. Deputados têm mais alguma observação? Caso contrário, vamos passar à votação do artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado com 51 votos a favor.

Vamos passar à apreciação do artigo 2.º, contribuição dos parlamentares. Gostaria de saber dos Srs. Deputados se há algum comentário, alguma proposta de alteração...

Tem a palavra o Sr. Deputado Evaristo Carvalho.

O Sr. **Evaristo Carvalho** (ADI): — Sr. Presidente, na parte final deste artigo, proponho a seguinte alteração: «Os Deputados à Assembleia Nacional decidem contribuir com um montante correspondente a 10% da sua remuneração de base respeitante ao mês de Dezembro do corrente ano», porque como está no texto inicial do projecto dá a entender que seria uma contribuição permanente, quando penso que a ideia dos proponentes é no sentido de uma única contribuição.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, acho esta proposta pertinente, não sei se há outra proposta.
Tem a palavra a Sra. Deputada Ângela Pinheiro.

A Sra. **Ângela Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, a minha proposta é no sentido de, em vez de ser rendimento de base, seria rendimento mensal, porque de base é muito pouco e quase não vamos enviar nada.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, é uma proposta e estamos abertos a outras.
Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Santiago.

O Sr. **Álvaro Santiago** (ADI): — Sr. Presidente, se se esta a fixar só o salário de base, concordo com a proposta do Sr. Deputado Evaristo Carvalho. Se for mesmo rendimento, então deixamos rendimento. Não sei qual foi a intenção dos proponentes, porque há Deputados que não têm só o salário de base da Assembleia.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, é mais uma proposta.
Tem a palavra a Sra. Deputada Ângela Pinheiro.

A Sra. **Ângela Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, mesmo falando em rendimento, é o rendimento da Assembleia, porque além do salário de base, há subsídios e uns têm mais do que outros. Por isso, acho que se deve manter «rendimento mensal» e não «salário de base».

O Sr. **Presidente**: — Acho que, tratando-se de uma acção de solidariedade, além do rendimento, poderá haver no seio dos Srs. Deputados quem queira dar mais. Portanto, estaríamos também na disponibilidade de avançar nesse sentido. Deixo isso em aberto para decidirmos se fica «rendimento» ou «salário de base».

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, acho boa a iniciativa que foi tomada por esta Casa Parlamentar para com o povo irmão de Cabo Verde, mas acho que uma vez que a Assembleia se dignou em propor a nós, os Deputados, esta contribuição, a própria Assembleia Nacional tem um fundo habitual para apoios solidários e podia-se recorrer ao mesmo para engrossar o montante que se poderá enviar para Cabo Verde.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, agora falta decidirmos se é rendimento ou remuneração de base.

Murmúrios.

Então, está aceite a ideia de rendimento e, neste sentido, vou submeter o artigo 2.º à votação.

Murmúrios.

Então fica como está, «rendimento do mês de Dezembro» e também, quanto à ideia avançada pelo Sr. Deputado Jorge Amado, irei verificar se há algum fundo nesse sentido para ajudar.

Passemos à votação do artigo 2.º.

Submetido à votação, foi aprovado com 51 votos a favor.

Artigo 3.º, «Entrada em vigor».

Passemos à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 51 votos a favor.

Agora vamos passar à votação final global do projecto de resolução.

Submetido à votação, foi aprovado com 51 votos a favor.

Está aprovado o projecto de resolução n.º 16/X/2014 e agora vamos passar ao outro ponto, apreciação e votação, na generalidade, especialidade e votação final global do projecto de resolução n.º 13/X/2014 – Composição do Grupo Nacional junto da Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP).

Convido a Sra. Secretária a proceder à leitura do referido projecto.

A Sra. **Secretária**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: «Projecto de resolução n.º 13/X/2014 – Composição do Grupo Nacional junto da Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – AP-CPLP.

Preâmbulo.

Considerando que, nos termos do artigo 16.º do Estatuto da AP-CPLP, o número de membros que compõe o Grupo Nacional junto da Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP) é fixado no início de cada Legislatura, por deliberação dos Parlamentos Nacionais democraticamente eleitos;

Nesses termos, a Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Composição.

A Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP) é composta por seis membros efectivos, obedecendo a seguinte distribuição:

Três Deputados do Grupo Parlamentar do ADI;

Dois Deputados do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD;

Um Deputado do Grupo Parlamentar do PCD.»

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos apreciar o projecto na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, parece-me que a resolução não está fechada. Só tem o artigo 1.º que fixa a composição e não há entrada em vigor. A não ser que no meu Diário é que vem incompleto.

Uma voz: — Todos estão incompletos.

O Sr. **Presidente**: — Deve ser um lapso dos serviços, porque temos o projecto de resolução com o artigo 2.º. Os Diários foram impressos com falha, mas temos o texto e podemos continuar.

A Sra. Secretária vai voltar a fazer a leitura do projecto de resolução.

A Sra. **Secretária**: — Tendo em conta a falha que houve, vou voltar a ler: «Projecto de resolução n.º 13/X/2014 – Composição do Grupo Nacional junto da Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP).

Preâmbulo.

Considerando que, nos termos do artigo 16.º do Estatuto da AP-CPLP, o número de membros que compõe o Grupo Nacional junto da Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP) é fixado no início de cada Legislatura, por deliberação dos Parlamentos Nacionais democraticamente eleitos;

Nesses termos, a Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Composição.

A Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP) é composta por seis membros efectivos, obedecendo à seguinte distribuição:

Três Deputados do Grupo Parlamentar do ADI;

Dois Deputados do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD;

Um Deputado do Grupo Parlamentar do PCD.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 19 de Dezembro de 2014.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.»

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, vamos continuar com os nossos trabalhos. Vamos submeter o projecto à votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado com 51 votos a favor.

Vamos agora proceder à apreciação na especialidade, preâmbulo. Alguma observação, alteração ou sugestão de melhoria?

Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas, para uma intervenção.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, acho que houve uma distração dos serviços de Apoio ao Plenário. Há uma questão de português que não me parece correcta. No preâmbulo diz: «Considerando que, nos termos do artigo 16.º do Estatuto de AP-CPLP, o número de membros que compõe o Grupo Nacional junto da Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP) são afixados (...)», acho que deveria ser «é fixado». O sujeito é nulo, não pode ser «são fixados».

O Sr. **Presidente**: — Mais alguma observação, Sras. e Srs. Deputados?

Não havendo, vamos passar à votação na especialidade, agora já com a correcção proposta.

Submetido à votação, foi aprovado com 51 votos a favor.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo D'Oliveira, para uma observação.

O Sr. **Abnildo D'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, a minha contribuição vem no sentido de, no artigo 1.º, em vez de «A Assembleia Parlamentar (...)», seria «O Grupo Nacional para a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP) é composto por seis membros efectivos, obedecendo à seguinte distribuição (...)»

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia, para uma intervenção.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, não sei se tem sido prática ou não, mas gostaria de conhecer os nomes dos Srs. Deputados que farão parte da AP-CPLP.

O Sr. **Presidente**: — Permitam-me informar que a Mesa recebeu as listas com os nomes e, em princípio, estamos a votar a proposta de resolução para a composição, porque isso é uma repartição proporcional. Os nomes já foram fornecidos pelos grupos parlamentares, vamos integrá-los e após a votação anexar a lista dos nomes dos membros.

Temos aqui a lista e podemos fazer já a leitura dos nomes. Neste caso, convido a Sra. Secretária a fazer a respectiva leitura.

A Sra. **Secretária**: — Sr. Presidente, com a sua permissão, passo a ler a lista dos nomes dos Srs. Deputados que compõem o Grupo Nacional para a AP-CPLP. São os seguintes: o Sr. Levy Nazaré, a Sra. Celmira Sacramento e o Sr. Abnildo D' Oliveira, do Grupo Parlamentar do ADI; o Sr. Jorge Amado e a Sra. Elsa Maria D'Alva Teixeira de Barros Pinto, do MLSTP/PSD; e para o PCD, o Sr. Xavier Mendes.

O Sr. **Presidente**: — Vamos agora passar à votação do artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado com 52 votos a favor.

Vamos agora apreciar o artigo 2.º, «Entrada em vigor».

Submetido à votação, foi aprovado com 52 votos a favor.

Passemos agora à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado com 52 votos a favor.

Passemos agora ao terceiro ponto da ordem do dia, que se refere à votação na generalidade, especialidade e final global do projecto de resolução n.º 11/X/2014, que fixa a composição do Grupo Nacional junto da União Interparlamentar (UIP). Neste sentido, convido a Sra. Secretária para proceder à apresentação do respectivo projecto.

A Sra. **Secretária**: — Passo agora à leitura: «Projecto de resolução n.º 11/X/2014 – Composição do Grupo Nacional junto da União Interparlamentar (UIP).

Preâmbulo.

Tornando-se necessário fixar a composição do Grupo Nacional junto da União Interparlamentar;
A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Composição.

É composto o Grupo Nacional junto da União Interparlamentar, conforme a seguinte distribuição:

Quatro Deputados do Grupo Parlamentar do ADI;

Dois Deputados do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD;

Um Deputado do Grupo Parlamentar do PCD.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 19 de Dezembro de 2014.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.»

Aproveito para fazer a apresentação da lista dos candidatos do Grupo Nacional.

Do Grupo Parlamentar do ADI o Sr. Deputado Evaristo Carvalho, a Sra. Deputada Bilaine de Ceita, a Sra. Deputada Alda Ramos e o Sr. Deputado Carlos Correia; do MLSTP/PSD a Sra. Deputada Filomena Monteiro D'Alva e o Sr. Deputado Vasco Gonçalves Guiva e do PCD temos o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Presidente**: — Vamos passar a apreciar o documento e proceder à votação na generalidade.

Alguma observação da parte dos Srs. Deputados?

Não havendo, vamos passar à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 52 votos a favor.

Vamos agora votar o preâmbulo.

Há algum pronunciamento da parte das Sras. e dos Srs. Deputados?

Não havendo, passemos à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 52 votos a favor.

Vamos apreciar agora o artigo 1.º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, para uma intervenção.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, no artigo 1.º está escrito «É composto o Grupo Nacional (...)», acho que a redacção deveria ser «O Grupo Nacional junto da União Interparlamentar é composto de conformidade com a seguinte distribuição (...)». Em termos de redacção, acho que seria muito mais prático.

O Sr. **Presidente**: — Há mais alguma observação, Srs. Deputados?

Podemos avançar com esta emenda?

Não havendo nenhum inconveniente, vamos submeter à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 52 votos a favor.

Vamos apreciar o artigo 2.º, «Entrada em vigor».

Não havendo nenhuma intervenção, vamos submeter à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 52 votos a favor.

Vamos agora proceder à apreciação do quarto ponto inscrito na Ordem do Dia, que faz referência ao Grupo Nacional junto da União Parlamentar Africana. Também é um grupo constituído por sete membros efectivos na plenária e distribuído pelos grupos parlamentares.

Peço à Sra. Secretária que faça a leitura do respectivo projecto de resolução.

A Sra. **Secretária**: — Sr. Presidente, passo à leitura do «Projecto de resolução n.º 12/X//2014 – Composição do Grupo Nacional junto da União Parlamentar Africana.

Preâmbulo.

Tornando-se necessário fixar a composição do Grupo Nacional junto da União Parlamentar Africana;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Eleição.

É composto o Grupo Nacional junto da União Parlamentar Africana, conforme a seguinte distribuição:

Quatro Deputados do Grupo Parlamentar do ADI;

Dois Deputados do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD;

Um Deputado do Grupo Parlamentar do PCD.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 19 de Dezembro de 2014.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.»

Fazem parte do mesmo grupo os Srs. Deputados Ângela Pinheiro, Octávio Boa Morte, Pedro Carvalho e Martinho Domingos, do ADI; Raul António da Costa Cravid e Deolindo Luís da Trindade da Mata, do MLSTP/PSD e Danilson Cotú, do PCD.

O Sr. **Presidente**:— Vamos passar à votação, na generalidade, do projecto de resolução que fixa a composição do grupo nacional junto da União Parlamentar Africana.

Submetido à votação, foi aprovado com 52 votos a favor.

O Sr. **Presidente**:— Vamos agora proceder à apreciação na especialidade, preâmbulo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o preâmbulo diz assim: «Tornando-se necessário fixar a composição do Grupo Nacional junto da União Parlamentar Africana», tem um ponto que não entendi o porquê, acho que deveríamos suprimir o ponto e dar sequência à oração, nesse caso «...Parlamentar Africana, Assembleia Nacional...» e por aí adiante. O ponto é desnecessário.

O Sr. **Presidente**:— Vamos continuar com a emenda feita pelo Deputado Danilson Cotú, «União Parlamentar Africana». Vamos proceder à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 52 votos a favor.

O Sr. **Presidente**:— Vamos apreciar o artigo 1.º, «Composição».

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, o artigo 1.º diz «eleição», mas é «composição». E depois deveríamos adoptar a mesma redacção da outra resolução. Em vez de «é composto o grupo», deveríamos dizer «o grupo nacional é composto junto da União Parlamentar Africana», de conformidade com o que tínhamos sugerido anteriormente.

O Sr. **Presidente**:— Vamos passar à votação do artigo 1.º com essa emenda feita pelo Sr. Deputado Danilson Cotú, com a qual concordo.

Submetido à votação, foi aprovado com 52 votos a favor.

O Sr. **Presidente**:— Artigo 2.º, «Entrada em vigor».

Passemos à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 52 votos a favor.

O Sr. **Presidente**:— Passemos à votação final global do projecto de resolução.

Submetido à votação, foi aprovado com 52 votos a favor.

O Sr. **Presidente**:— Passemos agora à apreciação do 5.º ponto que é apreciação e aprovação, na generalidade, especialidade e votação final global do projecto de resolução número 06/X/14, que tem a ver com eleição dos Membros do Conselho Superior de Estado. Essa eleição é feita tendo em conta a disposição dos artigos 253.º a 257.º do Regimento da Assembleia Nacional. A Mesa recebeu as propostas

das candidaturas subscritas pelos Grupos Parlamentares do ADI e do MLSTP/PSD e, estando essas candidaturas conformes, vamos proceder à eleição dos membros para esse Conselho.

Sugeria aos serviços para trazerem a urna.

Para o Conselho de Estado são candidatos do ADI os Srs. Deputados Evaristo Carvalho e Levy Nazaré e para o MLSTP/PSD Osvaldo Tavares dos Santos Vaz.

Passemos à votação do Sr. Deputado Levy Nazaré.

Submetido à votação, foi aprovado com 40 votos a favor, 10 votos contra, 1 voto em branco e 2 abstenções.

Para o Sr. Deputado Osvaldo Vaz.

Submetido à votação, foi aprovado com 45 votos a favor, 3 votos contra e 5 abstenções.

Podemos considerar que os Srs. Deputados foram eleitos para o respectivo cargo no Conselho Superior de Estado.

Passemos agora ao último ponto de hoje.

Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Santiago.

O Sr. **Álvaro Santiago** (ADI):— Sr. Presidente, gostaria que anunciasse o resultado e nos dissesse se, de acordo com a votação, esses membros foram eleitos, porque enquanto não o fizer ficamos sem saber. Tem que ser mais claro nessas coisas. Anuncie que os Deputados foram votados e que foram eleitos, de acordo com a votação.

O Sr. **Presidente**:— Sr. Deputado, o processo ainda não acabou. Vou convidar de imediato a Sra. Deputada Celmira Sacramento para fazer a leitura do projecto de resolução que vai fixar isso tudo, conforme o que se vai fazer.

Tem a palavra a Sra. Secretária.

A Sra. **Secretária**:— Sr. Presidente, Srs. Deputados: «Projecto de resolução n.º 06/X/2014 – Eleição dos representantes da Assembleia Nacional para o Conselho de Estado.

Preâmbulo.

Tornando-se necessário proceder à eleição de três cidadãos, pela Assembleia Nacional, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 88.º da Constituição, para o Conselho de Estado;

Sendo imperioso que assim se faça, em virtude da importância de que se reveste o referido órgão consultivo;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Eleição.

São eleitos representantes da Assembleia Nacional para o Conselho de Estado os Srs. Deputados Evaristo Carvalho, Levy Nazaré e Osvaldo Vaz.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 19 de Dezembro de 2014.

O Presidente da Assembleia Nacional, *José da Graça Diogo*.»

O Sr. **Presidente**:— Neste sentido, vamos agora proceder à apreciação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado com 53 votos a favor.

Vamos votar na especialidade, artigo por artigo. Preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado com 53 votos a favor.

Vamos à apreciação do artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado com 53 votos a favor.

Artigo 2.º. «Entrada em vigor».

Submetido à votação, foi aprovado com 53 votos a favor.

Vamos à aprovação final global.

Submetido à votação, foi aprovado com 53 votos a favor.

Passemos agora à votação do projecto de resolução n.º 07/X/14 – Eleição dos representantes da Assembleia Nacional no Conselho Superior de Defesa Nacional. Assim, queria dizer que a Mesa recebeu as candidaturas, que chegaram em conformidade com aquilo que está estatuído no Regimento, e daí vamos passar à votação. São candidatos para o Conselho Superior de Defesa os Srs. Deputados Elísio Teixeira e António Monteiro Fernandes.

Dito isto, vamos iniciar o acto de votação para o Sr. Deputado Elísio Teixeira.

Submetido à votação, foi aprovado com 47 votos a favor, 3 votos contra, 1 voto em branco e 3 abstenções.

É só para informar que agora votaram 54 Deputados.

Para o Sr. Deputado António Monteiro Fernandes.

Submetido à votação, foi aprovado com 43 votos a favor, 6 votos contra e 5 abstenções.

Portanto, os Deputados representantes de Assembleia Nacional para Conselho Superior de Defesa acabam de ser eleitos e daí peço à Sra. Secretária para formalizar tudo que estamos a fazer, no sentido de proceder à leitura do projecto de resolução.

Tem a palavra a Sra. Secretária Celmira Sacramento.

A Sra. **Secretária**:— Sr. Presidente, Srs. Deputados: «Projecto de resolução n.º 7/X/14 – Eleição dos representantes da Assembleia Nacional no Conselho Superior de Defesa Nacional.

Preâmbulo. Tornando-se necessário proceder à eleição de dois Deputados, pela Assembleia Nacional, para o Conselho Superior de Defesa Nacional, no âmbito da alínea d) do n.º 3 do artigo 41.º da Lei n.º 8/10 – Lei de Revisão da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas;

Sendo imperioso que assim se faça, em virtude da importância de que se reveste o referido órgão consultivo;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Eleição.

São eleitos representantes da Assembleia Nacional para o Conselho Superior de Defesa Nacional os Srs. Deputados Elísio Teixeira e António Monteiro Fernandes.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 19 de Dezembro de 2014.

O Presidente da Assembleia Nacional, *José da Graça Diogo*.»

O Sr. **Presidente**: — Vamos proceder à apreciação do projecto de resolução n.º 07/X/2014.

Srs. Deputados, alguma observação? Submeto à votação na generalidade o projecto de resolução.

Submetido à votação, foi aprovado com 48 votos a favor.

Vamos passar à votação na especialidade.

Preâmbulo. Alguma observação?

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo D'Oliveira.

O Sr. **Abnildo D'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, apenas para pôr o verbo no infinitivo. Diz o seguinte: «Tornando-se necessário proceder à eleição,...» aqui está «procede».

O Sr. **Presidente**: — Correção aceite.

Vamos proceder à votação do preâmbulo com a alteração.

Submetido à votação, foi aprovado com 48 votos a favor.

Artigo 1.º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Carvalho.

O Sr. **Pedro Carvalho** (ADI): — Sr. Presidente, no seguimento da anterior resolução, teria que ficar também «São eleitos representantes da Assembleia Nacional para o Conselho Superior de Defesa...» e não «no Conselho Superior de Defesa».

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado pelo reparo, mas só para informar que a correcção já tinha sido feita. Daí que vamos continuar.

Vamos passar à votação do artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado com 48 votos a favor.

Artigo 2.º. Entrada em vigor. Alguma observação?

Vamos passar à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 48 votos a favor.

Votação final global do projecto de resolução.

Submetido à votação, foi aprovado com 48 votos a favor.

Srs. Deputados, acabamos os trabalhos agendados para o dia de hoje. Queria apenas lembrar aos senhores que está agendada uma sessão plenária para segunda e terça-feira, em que se irá proceder à apresentação e discussão do Programa do Governo. Na segunda-feira voltaremos a esta Casa Parlamentar.

Declaro encerrada a sessão.

Eram 12 horas e 20 minutos.